ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

ECOM5XVII/2026/17
Data: 14/03/2026
Discussão e Votação: 18/03/2026
Resultado: Aprovado por unanimidade
Favor: PSD, CH e PS
Ausente: IL, L, PCP, CDS-PP, BE e PAN

GRUPO PARLAMENTAR CHEGA

Nota: O Requerente apresentou um aditamento para audição do Administrador-Delegado, João Miguel Albuquerque Silva Branco.
Data: 18/03/2026
Discussão e Votação: 18/03/2026
Resultado: Aprovado
Favor: PSD, CH, PS e CDS-PP
Ausente: IL, L, PCP, BE e PAN

Exmo. Sr. Presidente da

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Deputado Rui Afonso

Assunto: Requerimento para Audição, com carácter de urgência, do Exmo. Senhor Governador do Banco de Portugal, Dr. Álvaro Santos Pereira, e da Exma. Senhora Administradora Helena Maria de Almeida Martins Adegas.

Exmo. Sr. Presidente,

O Banco de Portugal, conforme estabelecido na sua Lei Orgânica, é pessoa coletiva de direito público, com autonomia administrativa e financeira e património próprio. Para além da sua importância enquanto garante das missões de manutenção da estabilidade dos preços e da promoção da estabilidade do sistema financeiro, é também essencial na supervisão do setor bancário, sendo que "compete ao Banco de Portugal exercer a supervisão das instituições de crédito, sociedades financeiras e outras entidades que lhe estejam legalmente sujeitas, nomeadamente estabelecendo diretivas para a sua atuação e para assegurar os serviços de centralização de riscos de crédito, bem como aplicando-lhes medidas de intervenção preventiva e corretiva, nos termos da legislação que rege a supervisão financeira."[1]

O Boletim Oficial n.º 10/2025, de 15 de outubro de 2025, enumera os Pelouros dos membros do Conselho de Administração. Da delegação de poderes decorre que o Departamento de Pessoas e Estratégia Organizacional (DPE) é atribuído à Administradora Helena Maria de Almeida Martins Adegas, substituída, nas suas ausências e impedimentos, pela Administradora Francisca Rodrigues Sarmento Guedes de Oliveira. Releva, também, que a Administradora Helena Adegas é integrante do Conselho de Administração da Sociedade

[1] https://www.bportugal.pt/page/lei-organica-do-banco-de-portugal

Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A.[2], sociedade da qual o Banco de Portugal detém 98% do capital social.

A estratégia de recursos humanos adotada pelo Banco de Portugal deve ser regida por regras claras e ser comunicada de forma transparente, especialmente no que concerne aos seus altos quadros, sob pena de descredibilizar a instituição. A título de exemplo, a notícia recente[3] de que o anterior Governador, Dr. Mário Centeno, irá passar à reforma com apenas 59 anos (e regressar à atividade letiva, diga-se!), não pode deixar descansados os portugueses que veem a sua idade legal de reforma aumentar a cada ano que passa. O Banco de Portugal é uma instituição credível e que desempenha um papel importante na nossa sociedade. A ideia de que existem "prateleiras douradas" para os seus altos quadros, não contribui para a credibilidade da instituição.

Este Grupo Parlamentar é e continuará a ser um defensor da independência dos bancos centrais; no entanto, esta independência não é sinónimo de ausência de escrutínio. À semelhança do ano passado, em que requeremos a presença do anterior Governador para esclarecer o processo de recrutamento e funções desempenhadas por consultores altamente remunerados, também agora são devidos esclarecimentos sobre as regras que regulam os acordos de reforma para os dirigentes do Banco de Portugal.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA vem requerer a Audição, com carácter de urgência, do Exmo. Senhor Governador do Banco de Portugal, Dr. Álvaro Santos Pereira, e da Exma. Senhora Administradora Helena Maria de Almeida Martins Adegas.

Palácio de São Bento, 14 de março de 2026

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Pedro Pinto – Eduardo Teixeira – Rui Afonso – Francisco Gomes – Patrícia Almeida – João Ribeiro – Paulo Seco – Rui Cardoso – Bernardo Pessanha – Manuela Tender

[2] https://www.sgfpbdp.pt/sociedade-gestora-dos-fundos-de-pensoes-do-banco-de-portugal
[3] https://eco.sapo.pt/2026/03/13/mario-centeno-sai-do-banco-de-portugal-e-passa-a-reforma/

Exmo. Senhor Presidente,
Da **Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública**,
Deputado **Rui Afonso**

Encarrega-nos o Exmo. Senhor Deputado do Grupo Parlamentar do Partido CHEGA e Coordenador do GP CH na COFAP, **Deputado Eduardo Teixeira**, de solicitar a V. Exa., o aditamento para **audição do Administrador-Delegado João Miguel Albuquerque Silva Branco** (Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal), ao requerimento do CHEGA aprovado hoje na reunião ordinária da Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

GRUPO PARLAMENTAR CHEGA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA CHEGA

WWW.PARTIDOCHEGA.PT